

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fundada em 01.09.1982 – CNPJ 70.097.894/0001-65
Registro no 5º Cartório Civil de Registro de Título e Documento, nº 242, Livro, A-2, Fls. 368-371
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Lei 061/07-08-98
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 71000.021650/2018-74, 53962/2018
www.campinagrande.apaebrasil.org.br – apaecampinagrande@gmail.com



TERMO DE ADESÃO COM BASE NA LEI DO VOLUNTÁRIO (LEI Nº 9.608/98)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande APAE-CG, entidade beneficente sem fins lucrativos situada na Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525, Catolé, inscrição no CNPJ sob o nº 70.097.894/0001-65, neste ato representada por sua Presidente, Maria da Conceição Costa Rêgo, doravante denominada **ENTIDADE**, vem celebrar com _____ RG nº _____ CPF nº _____, residente a _____, denominado **VOLUNTÁRIO** neste instrumento particular, o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes condições:

Cláusula 1ª – O objeto do presente termo que as partes supra qualificadas firmam é o estabelecimento de regras para a atuação do Voluntário.

Cláusula 2ª – O voluntário se compromete a auxiliar a entidade no desenvolvimento/implementação nas atividades de _____

Cláusula 3ª – Seu horário de atividade será _____ (período do dia e dias da semana que o voluntário estará disponível).

Parágrafo único – O horário acima estabelecido de pleno acordo entre as partes poderá ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

Cláusula 4ª – Poderá o **VOLUNTÁRIO** ser aproveitado em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresse e sejam os horários compatíveis com a atividade mencionada neste Termo, em sua Cláusula 2ª.

Cláusula 5ª – As despesas expressamente autorizadas pela **ENTIDADE** e realizadas em benefício desta poderão ser reembolsadas ao **VOLUNTÁRIO** se este assim o desejar. O reembolso será feito mediante assinatura de recibo por parte do **VOLUNTÁRIO**.

Parágrafo único – Caso o **VOLUNTÁRIO** não deseje o reembolso, deverá esta manifestação de vontade ser expressa, mediante escrito.

Cláusula 6ª – O presente instrumento particular tem prazo de duração de _____, tendo início em ____/____/____ e término em ____/____/____, podendo, no entanto, ser rescindido antes do prazo mediante comunicação escrita de uma das partes a outra, com antecedência mínima de 30 dias, motivando a decisão.

Cláusula 7ª – Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Campina Grande com exceção de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do cumprimento deste instrumento particular.

Cláusula 8ª – Para fins de registros contábeis e identificação de valores que necessitam serem elencados nas Demonstrações Contábeis, o serviço de voluntariado fica avaliado em

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fundada em 01.09.1982 – CNPJ 70.097.894/0001-65
Registro no 5º Cartório Civil de Registro de Título e Documento, nº 242, Livro, A-2, Fls. 368-371
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Lei 061/07-08-98
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.021650/2018-74
www.apaecampinagrande.org.br – apaecampinagrande@gmail.com



R\$ _____, porém não representa valor a ser pago pela **ENTIDADE**, apenas para determinação de avaliação.

Por fim, consciente está o **VOLUNTÁRIO** que o serviço voluntário, conforme Lei Federal nº 9.608, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdência ou afim”.

Estando as partes plenamente de acordo com o acima exposto, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Campina Grande, ____ de _____ de 20____.

MARGARIDA DA MOTA ROCHA
Presidente

ROMILDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Coordenadora do Grupo de Voluntários

VOLUNTÁRIO